



SENADO FEDERAL

Institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre as Doenças
Reumáticas.

Apresentação: 06/02/2026 17:02:13.960 - Mesa

PL n.3775/2023

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o dia 15 de setembro como Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

Art. 2º As campanhas de conscientização sobre as doenças reumáticas adotarão o verde como cor oficial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



alucg/pl23-3775rev-t

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 6 9 7 5 5 2 2 2 0 0 *